

INFORMATIVO CABEC

www.cabec.com.br

ANO XII | EDIÇÃO 69 | FEVEREIRO/2025

RETIRADA DO PATROCÍNIO

Processo de retirada total de patrocínio do Plano BD é iniciado

PÁGINA 3

BEM-ESTAR

Confira as dicas para preservar a saúde e evitar doenças durante a temporada chuvosa

PÁGINA 6

RECADASTRAMENTO

CABEC dá início ao processo de Recadastramento 2025

PÁGINA 8

RESULTADOS

Acompanhe o desempenho do seu plano

PÁGINAS 9 E 10

PALAVRA DA SUPERINTENDENTE



Sandra Nery
SUPERINTENDENTE
DA CABEC

Espero que as festas de fim de ano tenham ocorrido com alegria, paz e saúde para toda a população do Plano e seus familiares.

No “apagar das luzes” de 2024, dando sequência ao cumprimento do Acordo homologado em jan/2023, o Patrocinador Bradesco notificou o Presidente do Conselho Deliberativo da CABEC sobre sua decisão de retirar o patrocínio do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD. A CABEC, como patrocinadora também do Plano, fez a mesma notificação com o objetivo idêntico. Referidos fatos foram levados ao conhecimento de todos, dentro do prazo legal, por e-mail e através de publicação no site da Entidade e no grupo de aviso CABEC – Comunidade de Assistentes e Ativos do WhatsApp.

Outra boa notícia que tivemos no fim de dez/2024 foi a quitação, por parte do Patrocinador Bradesco, dos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento, de sua responsabilidade e da própria CABEC (parte patronal), dos déficits de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021. Com isso, houve grande aporte de recursos no caixa do Plano. Referidas liquidações, naquela data, não foram exigências legais. Essas liquidações tinham a previsão legal de ocorrerem apenas na “Data do Aporte” – etapa mais avançada do processo de retirada – quando o Patrocinador retirante tem que cumprir com todas as suas obrigações perante o Plano.

Vale esclarecer que as contribuições extraordinárias dos referidos déficits, de responsabilidade dos parti-

cipantes e assistidos (parte social), continuarão sendo cobradas na folha de pagamento, porém ressarcidas, concomitantemente, como vêm ocorrendo desde fev/2023, as quais serão integralmente quitadas pelo Bradesco no decorrer do processo de retirada.

Compreendo que pode haver alguma apreensão com o processo de retirada iniciado em 31/12/2024, mas, afirmo, que não há motivos para preocupação ou temor. Vale lembrar que negociamos, durante anos, com o Patrocinador, uma retirada de patrocínio que não eliminasse direitos, que não trouxesse prejuízos ou inseguranças para os participantes e assistidos, e foi exatamente isso que foi conquistado.

O Bradesco irá se retirar como patrocinador do Plano BD, por um lado, mas, por outro, assume a responsabilidade com o pagamento vitalício dos benefícios contidos no Regulamento do Plano, para aqueles que optarem em migrar sua reserva matemática integral para a BVP – Bradesco Vida e Previdência.

O processo é complexo e precisa ser feito com cuidado e segurança. Os prazos são definidos pela legislação e não pela CABEC, que não tem o poder de adiantar ou retardar as etapas a serem cumpridas. A caminhada foi iniciada, faremos tudo com zelo. Promoveremos reuniões para esclarecimento de dúvidas e para passar o maior número possível de informações com o objetivo de preparar cada um para que a sua tomada de decisão seja feita de forma racional e consciente.

Outra boa notícia que tivemos no fim de dez/2024 foi a quitação, por parte do Patrocinador Bradesco, dos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento, de sua responsabilidade”



PROCESSO DE RETIRADA TOTAL DE PATROCÍNIO DO PLANO BD É INICIADO

Confira o fluxo do processo e entenda suas fases

O processo de retirada total de patrocínio do Plano BD da CABEC foi iniciado. A notificação formal de retirada de patrocínio foi enviada pelo Bradesco ao Presidente do Conselho Deliberativo no dia 31 de dezembro de 2024. Como é, igualmente, patrocinadora do Plano, a CABEC, a exemplo do Bradesco, formalizou também, na mesma data, o seu pedido de retirada de patrocínio.

“Temos muito o que comemorar. Foi iniciado o processo de retirada de patrocínio, que tem suas regras definidas na legislação e, no nosso caso, em observância também ao Acordo homologado judicialmente em jan/2023 na Ação Monitória. Esse é o resultado de amplas negociações, ao longo dos últimos anos, envolvendo o Bradesco, a CABEC e a AFABEC, com a garantia de preservação de todos os benefícios atualmente existentes no Regulamento do Plano BD, exceto o índice de correção dos complementos de aposentadoria, que passará a ser o IPCA, para os assistidos que optarem em migrar sua reserva matemática integral para a Bradesco Vida e Previdência (BVP), dentro do prazo legal, o qual será amplamente divulgado”, enfatiza a Superintendente da CABEC, Sandra Nery.



Esse é o resultado de amplas negociações, ao longo dos últimos anos, envolvendo o Bradesco, a CABEC e a AFABEC, com a garantia de preservação de todos os benefícios atualmente existentes no Regulamento do Plano BD, exceto o índice de correção dos complementos de aposentadoria, que passará a ser o IPCA, para os assistidos que optarem em migrar sua reserva matemática integral para a Bradesco Vida e Previdência (BVP), dentro do prazo legal.”

Sandra Nery
SUPERINTENDENTE
DA CABEC

O que é Patrocinador?

É a empresa empregadora responsável por criar plano de previdência para seus empregados, participar do seu desenvolvimento e financiar, parcialmente, tal plano, de forma que seus empregados acumulem recursos financeiros ao longo da vida de trabalho e, na aposentadoria, possam receber benefício complementar.

O que é Patrocínio?

É a contribuição (financiamento) que a empresa empregadora faz para o plano previdenciário de seus empregados, ao longo da vida de trabalho e, no caso da CABEC, continua contribuindo mesmo depois que seu empregado se aposenta. “Para cada R\$ 1,00 que o participante e o aposentado paga a título de contribuição normal, os patrocinadores Bradesco e CABEC pagam o mesmo valor para aquele participante e aposentado. Em Plano BD, como é o nosso, ônus e bônus são divididos entre o patrocinador, de um lado, e os participantes, aposentados e pensionistas, de outro”, explica Sandra Nery, Superintendente da CABEC.

O que significa Retirada de Patrocínio?

Na prática, a retirada de patrocínio significa que os patrocinadores deixarão de contribuir (financiar) para o plano de previdência de seus empregados, o que, no caso do nosso Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, inviabiliza sua continuidade nos moldes atuais. Em planos patrocinados na modalidade BD, os ônus e bônus são divididos entre os patrocinadores, de um lado, e os participantes e assistidos, de outro. Na retirada de patrocínio, o patrocinador sai do plano, ou seja, se retira, deixando de contribuir (financiar) para ele e, conseqüentemente, deixa também de ter responsabilidades com o plano previdenciário, a exemplo de déficits e riscos jurídicos.

Qual o prazo para conclusão do processo de retirada de patrocínio?

De acordo com a legislação previdenciária, a previsão é de que o processo se estenda por, aproximadamente, 30 meses, ou seja, dois anos e meio. No caso da CABEC, pode ser até um pouco mais, por ser um processo diferente dos demais, em virtude da obrigação de se atender também ao Acordo homologado judicialmente.

É um processo longo, complexo e cuidadoso, pois se trata do futuro dos participantes e assistidos e

de sua família. São muitas as etapas e prazos que devem ser observados. Dentre elas estão: (1) o cadastramento de toda a população do Plano BD; (2) preparação da documentação para dar entrada no processo junto à PREVIC; (3) avaliações atuariais; (4) elaboração do Termo de Retirada de Patrocínio; (5) levantamento das ações judiciais; (6) análise da carteira de empréstimos para fins de transferência; (7) viabilização da liquidez de todos os investimentos do Plano; e (8) cálculo das reservas matemáticas individuais. Outra etapa importante é o período de opção, que é quando os participantes e assistidos tomarão conhecimento da sua reserva matemática individual final e farão sua opção.

Qual o período de opção para os participantes e assistidos?

Após a aprovação da retirada de patrocínio, pela Previc, a CABEC tem até 120 dias para disponibilizar o Termo de Opção, no qual constará o valor da reserva matemática individual final. Após o recebimento do referido Termo, os participantes e assistidos terão até 120 dias para fazer sua opção, ou seja, para decidir o que vai fazer com a sua reserva matemática individual, e a CABEC tem 60 dias para efetivar a opção feita.

O que é Reserva Matemática?

Reserva matemática total é o valor, em dinheiro, que a entidade de previdência deve ter para pagar os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e beneficiários. Esse cálculo é feito por atuário e possibilita que a entidade saiba qual é a sua responsabilidade financeira para cumprir suas obrigações futuras com a população do plano. A reserva matemática individual é calculada também por atuário e leva em consideração alguns fatores, como expectativa de vida do participante, sexo, existência ou não de beneficiário de pensão por morte, envelhecimento da população, taxa de juros, inflação, etc., e o resultado objetiva demonstrar a reserva matemática de cada participante e assistido do plano. Em Plano BD, como o da CABEC, a individualização das reservas matemáticas só ocorre quando da liquidação do plano ou para retirada de patrocínio.

O que fazer com a minha Reserva Matemática?

Os participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD poderão fazer uma das opções baixo, definidas pelas normas previdenciárias, com relação à sua Reserva Matemática individual:

I. Transferir sua reserva matemática para outro plano de benefícios. O participante ou assistido vai escolher no mercado um Banco ou empresa de sua preferência, que opere plano de previdência aberta, iniciando um novo plano previdenciário. Nesta opção, não há incidência de Imposto de Renda; ou

II. Adquirir/comprar uma renda vitalícia em entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar plano de previdência.

O participante ou assistido vai escolher no mercado um Banco ou empresa de sua preferência, que opere plano de previdência aberta, informar o valor da sua reserva matemática, e o Banco ou empresa calculará o valor da sua renda vitalícia que poderá ser inferior ao valor do seu complemento de aposentadoria pago pela CABEC. Nesta opção, não há incidência de Imposto de Renda; ou

III. Receber/sacar sua reserva matemática individual final, em parcela única. Nesta opção, há incidência de Imposto de Renda; ou

IV. Combinar as opções acima previstas nos itens I, II e III. Em relação ao item III, o valor do recebimento/saque, no entanto, não pode ser maior do que 25% da reserva matemática individual final. Nesta opção, há incidência de Imposto de Renda sobre o valor recebido/sacado da reserva matemática individual final; ou

Para os participantes e assistidos do Plano BD, além das opções acima, está assegurada no Acordo homologado judicialmente a opção abaixo:

V. Transferir/portar para a BVP - Bradesco Vida e Previdência a Reserva Matemática Individual Total. Nesta opção são preservados todos os benefícios existentes no Regulamento do Plano BD, administrado pela CABEC, e não há incidência de Imposto de Renda.

Conforme Cláusula 3ª do Acordo homologado nos autos da Ação Monitória, o Bradesco irá:

1) absorver no seu Plano de Previdência dos Funcionários da Organização Bradesco - Plano 5x4 (administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.) os Participantes ainda ativos no Bradesco e que não tenham se aposentado pelo

PLANO BD, considerando, para contagem de tempo no Plano 5x4, o tempo de vinculação ao PLANO BD;

2) pagar, em caso de falecimento do Aposentado após sua migração para a BVP, ao(s) seu(s) Beneficiário(s) habilitado(s), em parcela única, o Pecúlio por Morte, equivalente a 10 (dez) vezes o Salário de Participação do Aposentado (INSS + Complemento de aposentadoria CABEC);

3) realizar, para os Assistidos (aposentados e pensionistas):

a) o pagamento vitalício do Complemento de Aposentadoria, líquido da contribuição normal;

b) o pagamento vitalício da Pensão por Morte para o Beneficiário assim qualificado, já inscrito no PLANO BD;

c) o pagamento temporário de Pensão por Morte para o Beneficiário assim qualificado, já inscrito no PLANO BD;

d) o pagamento da 13ª renda (abono anual), da seguinte maneira: primeira parcela em janeiro, na forma de adiantamento, e a última em dezembro de cada ano;

e) a correção anual dos Complementos de Aposentadoria e de Pensão por Morte pelo Índice adotado pela BVP, que, atualmente, é o IPCA; e

f) o pagamento dos benefícios complementares até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Para os cálculos e para assessoramento à CABEC na condução de todo o processo de retirada de patrocínio, será contratada empresa de atuária especializada no assunto e reconhecida nacionalmente.

Fiquem atentos às notícias divulgadas nos próximos Informativos, bem como no site da Entidade e no grupo de avisos CABEC - Comunidade Assistidos e Ativos do WhatsApp, e leiam atentamente os e-mails enviados, a fim de acompanhar as novidades sobre o processo de retirada de patrocínio do Plano BD.

Em caso de dúvidas ou de qualquer informação relativa ao processo, não hesite em falar com a CABEC pelos telefones (85) 3205-6450 / 3205-6463 ou pelo WhatsApp (85) 98963-2881.

FLUXO DO PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO



(*) – PIPPP = Plano Instituído de Preservação da Proteção Previdenciária.

(**) – FPPL = Fundo Previdencial de Proteção da Longevidade.

AS CHUVAS CHEGARAM: E AGORA?

Confira as dicas para preservar a saúde e evitar doenças durante a temporada chuvosa

Com a chegada da temporada de chuvas, é importante redobrar a atenção com a saúde.

Além do aumento dos riscos de dengue e leptospirose, o excesso de umidade e as variações de temperatura contribuem para o aumento de doenças gastrointestinais, respiratórias e de

pele. Para os idosos, o risco de quedas também preocupa.

Pequenas mudanças no dia a dia podem fazer uma grande diferença na prevenção de doenças sazonais. Confira as principais dicas para cuidar da saúde e enfrentar essa temporada com mais segurança e bem-estar.

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



O clima instável e o aumento da umidade favorecem o crescimento de doenças respiratórias, como gripes, resfriados e até mesmo a asma. Na medida do possível, evite as mudanças bruscas de temperatura.

Lave as mãos com frequência e use álcool em gel, especialmente após tocar superfícies em locais públicos. Esse cuidado reduz o risco de contato com vírus respiratórios. Se possível, utilize máscaras em locais com grande aglomeração de pessoas.

MANTENHA A VACINAÇÃO EM DIA



A imunização contra a gripe e outras doenças respiratórias, como a COVID-19, é fundamental para evitar complicações, principalmente entre idosos e crianças, que são grupos mais vulneráveis.

CUIDE DO CORPO E DA PELE



O aumento da umidade no ar pode afetar a saúde da pele, provocando

irritações ou alergias. Lave o rosto com frequência e hidrate bem a pele para evitar ressecamento. Evite permanecer com roupas molhadas e mantenha calçados secos. Cuidado com pisos molhados e escorregadios, reforce a atenção para evitar quedas.

PREVINA INTOXICAÇÕES ALIMENTARES



Nesse período, é comum o aparecimento de moscas. Lembre-se de armazenar e proteger bem os alimentos para evitar problemas gastrointestinais graves. Atenção à higienização e ao preparo dos alimentos. Lave as mãos antes de manipular os alimentos e higienize frutas e legumes adequadamente. Além disso, evite alimentos que possam enfraquecer o sistema imunológico, como comidas pesadas ou de difícil digestão, e prefira alimentos leves e nutritivos.

Em caso de sintomas como febre, dor abdominal, vômitos ou diarreia intensa, procure um médico imediatamente. Hidratação é essencial para a recuperação.

INFEÇÕES CAUSADAS POR FUNGOS



O excesso de umidade em ambientes fechados favorece a proliferação de fungos, aumentando os casos de rinite, sinusite e outras infecções respiratórias. Mantenha os ambientes arejados e limpos. Lembre-se de ventilar banheiros, armários e áreas fechadas regularmente.

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE



A chegada das chuvas cria um ambiente favorável para a proliferação de mosquitos como o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. O uso de repelentes e mosquiteiros é fundamental para evitar picadas.

Mantenha caixas d'água e recipientes fechados, elimine locais que acumulam água parada, como pneus, garrafas e vasos de plantas. Fique atento a sintomas como febre alta, dores musculares, manchas vermelhas e falta de apetite.

CABEC DÁ INÍCIO AO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO 2025

Mais do que nunca, é fundamental ter os dados cadastrais atualizados. Prazo vai até 06 de março.



O processo de Retirada de Patrocínio torna ainda mais urgente e necessária a adesão à Campanha de Recadastramento 2025 da CABEC. A medida visa atender exigência legal, de acordo com os prazos determinados pela PREVIC como parte do início do Processo de Retirada de Patrocínio, já que algumas informações influenciam diretamente no cálculo da reserva matemática individual.

É fundamental que todos estejam atentos ao seu e-mail cadastrado na CABEC e verifiquem se receberam a ficha de recadastramento. O processo de recadastramento é obrigatório para todos os participantes (ativos) e aposentados do Plano BD.

O recadastramento é feito numa ficha específica cujos dados devem ser verificados e atualizados, se necessário. A ficha e seus anexos (se houver) poderão ser devolvidos por e-mail, de forma digitalizada, legível e em formato PDF, ou entregues diretamente na sede da CABEC.

No caso de pensionistas, o recadastramento iniciou-se em 20/12/2024 com conclusão em 31/01/2025 e deverá ser realizado de forma presencial na sede da CABEC, para surtir os efeitos de prova de vida. Em caso de impedimento, a(o) pensionista deverá ser representada(o) por Procurador ou Curador, conforme o caso, devidamente habilitado na forma da lei.

Todos deverão confirmar ou alterar os dados pessoais, como nome completo, estado civil, nome dos pais, nome do cônjuge, endereço, beneficiários de pensão e de pecúlio e dependentes do imposto de renda, ou, ainda, se a pessoa é ou não politicamente exposta. O prazo final para o recadastramento é 06 de março.

Garanta que nessa data a CABEC já tenha recebido sua ficha de recadastramento. Isso porque, quem não se recadastra no prazo terá o pagamento do complemento de aposentadoria ou de pensão suspenso, bem como ficará impedido de obter empréstimos junto à CABEC.

O pagamento dos complementos só será reativado a partir do mês imediatamente posterior à regularização

do seu recadastramento, retroativo ao mês da suspensão, exceto para pensionista temporária(o), em que não há essa retroatividade.

FIQUE ATENTO A ALGUMAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O SEU RECADASTRAMENTO:

- 1) Confira os dados atuais extraídos da base de dados do seu Cadastro e informados na Ficha de Recadastramento.
- 2) Se necessário, corrija a informação no próprio campo com letra legível (preferencialmente "letra de forma"). Caso haja alguma alteração, é necessário enviar a documentação comprobatória, exceto para alteração de telefone e de e-mail.
- 3) Assinale Sim ou Não no quadro Pessoa Politicamente Exposta (PPE). São consideradas PPE agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares (parentes na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada) e estrangeiros.
- 4) Rubrique a primeira página (frente) da Ficha de Recadastramento, date e assine no verso.

Para exclusão de beneficiário, deve ser anexada cópia do comprovante de averbação do divórcio, no caso de ex-cônjuge; Escritura Pública de Reconhecimento de Dissolução de união estável, no caso de ex-companheiro(a), e Certidão de Óbito, no caso de falecimento do beneficiário.

A inclusão de novos beneficiários está condicionada à solicitação formal junto à CABEC, ao pagamento prévio do cálculo atuarial da joia e ao pagamento prévio da própria joia.

DÚVIDAS SOBRE O RECADASTRAMENTO?

Fale com a CABEC pelos telefones (85) 3205-6450/3205-6463 ou pelo WhatsApp (85) 98963-2881.

RESULTADOS DO PLANO BD

POSIÇÃO DEZEMBRO/2024

Para avaliarmos o desempenho da CABEC no encerramento do exercício de 2024, apresentamos os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2024, em comparação com a meta atuarial do Plano BD, no mesmo período.

A CABEC encerra 2024 com rentabilidade de 10,18%, ultrapassando sua meta atuarial de 9,93%.

O ano de 2024 foi favorável para a renda fixa no Brasil. A persistência de juros altos, com a Selic encerrando o ano em 12,25%, fez com que os títulos pós-fixados e indexados à inflação se tornassem mais atraentes. De acordo com especialistas do mercado financeiro, 2024 foi marcado pela renda fixa, contrariando as expectativas de muitos que apostavam na valorização da Bolsa. Com taxas chegando a 7,38% acima do IPCA, o juro real médio dos títulos do Tesouro, indexados à inflação, variou entre 6,08% e 6,17% ao ano. No início de 2025, a Selic permanece em 12,25% ao ano e há expectativa de novas elevações, sem possibilidade de cortes à vista. Dessa forma, a renda fixa brasileira deve continuar sendo bem atrativa para os investidores, embora com cautela e seletividade, visto que, no momento, não existem razões para investir em renda variável, assumindo riscos desnecessários em um cenário de taxas das NTNBS e SELIC, tão altas.

Nesse contexto, a CABEC manteve 92,26% dos Recursos do Plano BD investidos em renda fixa, em especial, em papéis do Tesouro, NTNBS, de mais longo prazo, indexados à inflação. No consolidado desse segmento, a CABEC obteve rentabilidade positiva de 11,10% no período de janeiro a dezembro de 2024, superando a meta atuarial do Plano BD, que foi de 9,93% no mesmo período.

Em contrapartida, o ano não trouxe boas notícias para o mercado de ações. A bolsa brasileira enfrentou dificuldades, sendo afetada tanto pela instabilidade internacional quanto pelo aumento dos riscos fiscais no cenário local, o que resultou na mudança da tendência das taxas de juros, pelo Banco Central. Nesse ambiente, o Ibovespa teve queda de -10,36% ao longo de 2024. A CABEC manteve investido no segmento de renda variável, em dezembro/2024, 2,88% dos Recursos do Plano, cujo resultado no ano foi de

-14,54%, superior à queda do Ibovespa.

No segmento de imóveis, o montante investido representa 3,03% dos Recursos do Plano, com rentabilidade de 7,80% no período de janeiro a dezembro de 2024, alcançando 78,55% da meta atuarial, que foi de 9,93% no mesmo período. A única aplicação da CABEC nesse segmento é a participação de 2,48% no Shopping Center Penha, localizado em São Paulo. A pressão inflacionária, notadamente sobre os preços dos alimentos, impactou a renda disponível das famílias para outros tipos de consumo, restringindo seu poder aquisitivo para bens e serviços que não são essenciais. Essa situação teve um efeito adverso no desempenho das atividades comerciais, especialmente nos setores de shoppings e varejo, comprometendo o crescimento dessa área.

No segmento de investimentos no exterior, a CABEC mantém aplicado 1,18% dos Recursos, tendo obtido rentabilidade positiva de 38,81%, muito superior à meta atuarial de 9,93%.

No segmento de operações com participantes, o valor emprestado corresponde a 0,65% dos Recursos do Plano, e a rentabilidade alcançada foi de 11,71%, superior, portanto, à meta atuarial de 9,93% no período.

Em um ano bastante desafiador, o resultado total dos investimentos do Plano foi positivo, com rentabilidade de 10,18%, contra uma meta atuarial de 9,93%, batendo 102,52% da referida meta, tudo no período de janeiro a dezembro de 2024.

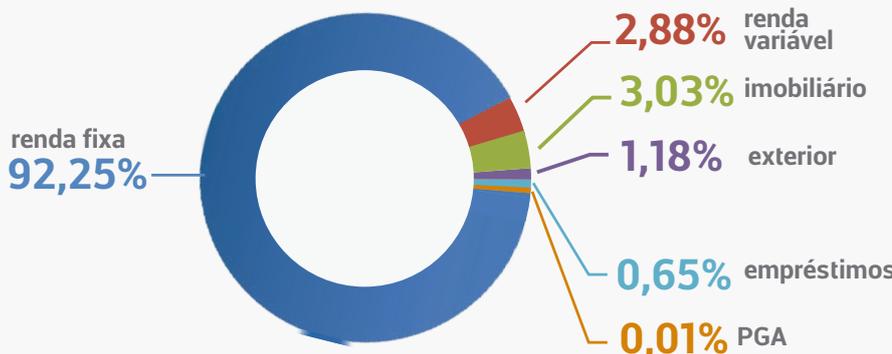
Analisando-se o relatório de desempenho da indústria de fundos de pensão elaborado por empresa especializada em Consultoria de Investimentos, com base em 202 planos de Benefício Definidos (BD), a rentabilidade dos investimentos obtida pela CABEC no ano de 2024 foi superior a desses planos, no mesmo período.

Os gestores da CABEC continuam adotando estratégias de investimentos prudentes, focados na segurança, rentabilidade e transparência, visando sempre à maximização do retorno nos investimentos do Plano BD.

RESULTADOS DO PLANO BD

POSIÇÃO DEZEMBRO/2024

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

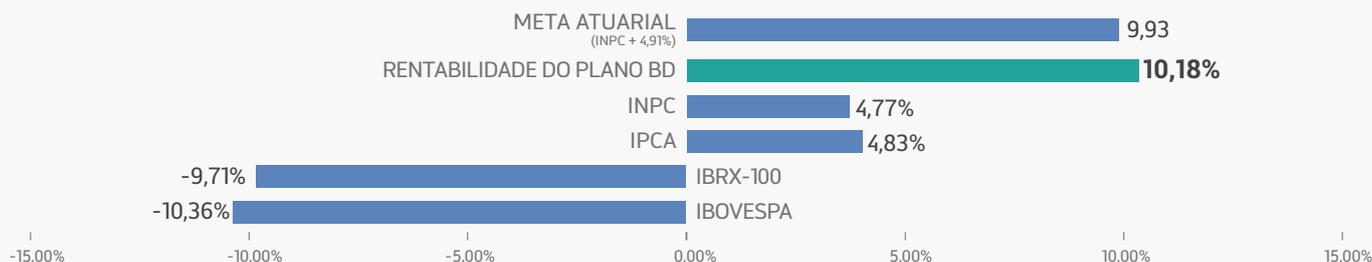


DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/24	NOV/24	ACUM./24
RENDA FIXA	0,94%	0,81%	11,10%
RENDA VARIÁVEL	-5,81%	-5,27%	-14,54%
EXTERIOR	-0,38%	4,25%	38,81%
IMÓVEIS	0,29%	0,22%	7,80%
EMPRÉSTIMOS	0,86%	1,14%	11,71%
RESULTADO DO PLANO BD	0,65%	0,59%	10,18%
META ATUARIAL	0,88%	0,69%	9,93%
RESULTADO DO PLANO PGA	0,84%	0,81%	12,43%
META DE RENTABILIDADE	0,93%	0,79%	10,88%

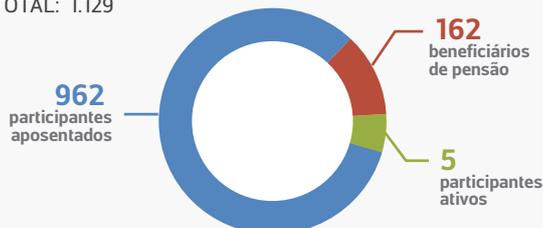
COMPARATIVO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

(% ACUMULADO DE 2024 - ATÉ DEZEMBRO)



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

EM DEZEMBRO/2024
TOTAL: 1.129



RESULTADO ATUARIAL DO PLANO BD

	DEZ/24	DEZ/23
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO BD (A)	501.601.628,23	496.348.158,56
RESERVAS MATEMÁTICAS (B)	(485.454.612,25)	(474.907.464,40)
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (A - B)	16.147.015,98	21.440.694,16
RESULTADO ATUARIAL NO EXERCÍCIO 2024:		(5.293.678,18)